

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 030/90 DE 07/DEZEMBRO/1.990

"Convoca os Senhores Vereadores para realização de /  
Sessão Extraordinária"

I - Considerando o disposto no novo Regimento Interno/  
deste Legislativo aprovado pela Resolução Nº 029/90 de 07/12/90

### R E S O L V E:-

-Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e eu /  
PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convocados os Senhores Vereadores para sessão /  
extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro /  
com início às 9:00 h. (nove horas) na sede deste Legislativo, /  
para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição para renovação da Mesa Diretora deste Le-  
gislativo para o Biênio 91/92.

Parágrafo Único - para o cumprimento do "caput" deste  
artigo, deverão ser obedecidos os preceitos estabelecidos nos /  
§§ 1º e 2º do Artigo 13, e §§ 1º e 2º do Art. 20.

Art. 2º - Para efeito de posse da Nova Mesa Diretora, observar-  
se-á o disposto no Artigo 21 do novo regimento Interno.

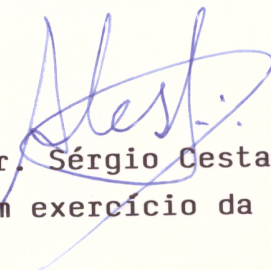
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMpra - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-ms., aos 07 de dezembro  
de 1.990

  
Ver. Sérgio Cestaro

Vice-pres. em exercício da Presidência.